Id:09FEC630B9A8E102

Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU Construindo uma nova história

Ofício nº. 23

PAVUSSU-PI, 06 DE MARÇO 2023

Ao Senhor Gerente
Gerente Geral
Ag 3631-5- Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Venho solicitar as alterações dos responsáveis do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** vinculado ao **CNPJ nº 01.753.903/0001-06**, no qual será movimentada de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas.

Titulares:
PRISCILLA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 600.204.463-90 **CARGO:** GESTORA
VANDERLANDIA ALVES COSTA **CARGO :** SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 044.217.503-52

Poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPAVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDONSSAR CHEQUES
ALIENAR BENS
SUSTAR/CONTRA –ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES-CONTAS CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERECIAS POR MEIO ELETRONICO
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS E REPASSES
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIROS/AASP
SOLICITAR SALDOS- EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRASFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DEBITOS DIRETO AUTO.

Informo, ainda, que este pedido foi publicado no mural da Prefeitura, conforme prevê termos constantes na Lei Orgânica Municipal

Atenciosamente,

JULIMAR BARBOSA DA SILVA:26986895879 Assinado de forma digital por JULIMAR BARBOSA DA SILVA:26986895879 Dados: 2023.03.06 14:18:10 -03'00'

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL

Id:1518F1F3A5F8E9C6

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 30/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. FRANCISCA EMANUELA MOREIRA MARINHEIRO DA SILVA, para o cargo de PROFESSORA DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA por força de decisão judicial exarada nos autos do **Processo nº 0800262-76.2019.8.18.0032 (Mandado de Segurança)".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de determinação judicial nos autos do **Processo nº 0800262-76.2019.8.18.0032 (Mandado de Segurança),** com tramitação na 1ª vara da Comarca de Picos-PI;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **FRANCISCA EMANUELA MOREIRA MARINHEIRO DA SILVA** para o cargo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA** junto ao Município de Picos (PI), devendo tomar posse no dia **20 de março de 2023,** às 10:00, na sede da Prefeitura Municipal de Picos (PI), 2º andar, localizada no endereço Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos (PI), CEP 64.600-106.

Art. 2º - A nomeada fica advertida que, caso não tome posse no prazo acima, nem apresente requerimento administrativo de prorrogação do mesmo, a nomeação será tomada sem efeito, nos termos do artigo 14, parágrafo sexto, da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels. (89) 3415-4215/4217

www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br

Página 1 de 1

Id:09FEC630B9A8E392

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO Nº PE 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 333/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023/PMP/PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM TERESINA-PI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: PIPEL PICOS PETROLEO LTDA (POSTO R. SÁ - TERESINA)

CNPJ Nº: 07.483.266/0005-05

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 162.600,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA **GASOLINA COMUM** E **R$ 341.000,00** (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS), PARA **DIESEL S10.**

LEIA-SE: VALOR: R$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), PARA **GASOLINA COMUM** E **R$ 340.000,00** (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), PARA **DIESEL S10.**

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – LC 173/2020, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal